



Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 10/07/2021

Vera Lúcia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 12.007 DE 09 DE JULHO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Denomina de Dr. Edmilson Gomes de Souza a rodovia estadual PB-111, que liga os municípios de Solânea, Cacimba de Dentro e Araruna, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dr. Edmilson Gomes de Souza a rodovia estadual PB-111, que liga os municípios de Solânea, Cacimba de Dentro e Araruna, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de julho de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador